



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



18 de julho de 2024

Exmo. Sr. MICHAEL KUHN

DD. Prefeito Municipal de Selbach, RS
Largo Adolfo Albino Werlang, 14, Centro
SELBACH, RS

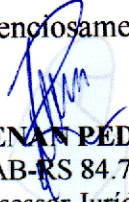
Prezado Senhor,

Conforme requerido por sua equipe administrativa, realizamos a análise do processo de Edital de Chamamento Público CP 01/2024, tendo por objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública.

O CTG ESTÂNCIA DO IMIGRANTE, solicita recursos financeiros para atendimento do Projeto "CULTIVANDO E VALORIZANDO A CULTURA GAÚCHA EM SELBACH", para que possa realizar, de acordo com o Plano de Trabalho, o desenvolvimento da Cultura Gaúcha, com atividades artísticas e culturais, fortalecendo a cultura do povo Selbachense, perfazendo um montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Com relação aos aspectos jurídicos, observamos que a tramitação e os procedimentos administrativos adotados, autorizam a emissão de PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL a assinatura do Termo de Fomento supra citado.

Atenciosamente,


RENAN PEDRO KNOB
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

22/09

1965

SELBACH